

PORTARIA COREN – RO Nº 99 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o Ofício CMSCJ 005/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. **Edna Maria dos Anjos Mota** para representar o Coren-RO, no dia 22 de março de 2022 no Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º-Dê-se ciência e cumpra-se.



DR.MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO